



ATA Nº 001

Às nove horas do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 425/2020, de 26 de outubro de 2020, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Letícia Schröer Pedó e Máisa Zucatto Schaedler**, incumbida de proceder à abertura da **licitação** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 018/2022, processo licitatório **exclusivo** à participação de beneficiados pela LC 123/2006, tendo entregue proposta e documentação a empresa: **MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA** (CNPJ nº 12.047.089/0001-20), que se fez presente à sessão de lances verbais. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome da empresa e os lances para o item:

**ITEM 01**

MARCIO – 65,00 – 64,00 – 60,00 – **59,95**

Encerrada esta fase foi declarada vencedora do item a empresa acima qualificada, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura do envelope número 02 e feita a análise da documentação apresentada pela empresa que teve sua proposta classificada e que foi vencedora na proposta, verificou-se que a empresa **MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA** apresenta prova de regularidade com a Fazenda Municipal e prova relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), itens 7.2.2.3 e 7.2.2.5, do Edital, com restrições (vencidas), motivo pelo qual é concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Desta forma, se regularizada a documentação, a empresa: **MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA** passa a ser considerada **habilitada**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, não houve manifestação quanto à intenção de recursos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica o item à empresa vencedora de acordo com a proposta acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

